



**2º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processos nº 57217545/2014 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

Pergunta 1) Está sendo solicitado que o servidor ofertado seja entregue com 1 disco SSD de 120GB (2,5” , e mais 4 discos de 2TB (3,5”).

“Não encontramos solução de Servidores que suportem simultaneamente discos de 2,5” e 3,5”. Entendemos que alternativamente será aceito a oferta de 8 discos de 1Tb , atendendo a capacidade total de 8Tb , além do disco SSD , mantendo-se a solução totalmente operacional.

O nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento não está correto. As especificações mínimas solicitadas devem ser atendidas. O edital não exige discos de tamanho 2,5’ ou 3,5’.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2014.

HENDY ADRIANA BARBOSA
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário